

XV Seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
19 a 21 de setembro de 2018 – São Paulo/SP

As leis da hospitalidade

Luiz Octávio de Lima Camargo¹

Resumo

Desde Kant, sabe-se que as ações humanas não têm como parâmetros apenas o direito positivo de códigos. Há também leis não-escritas, algumas das quais ele chamava de imperativo categórico. A hospitalidade é perpassada por essas leis não-escritas. O objetivo deste ensaio é elencá-las tal como enunciadas por Jacques Derrida e Julian Pitt-Rivers e as decorrentes da dádiva formuladas por Marcel Mauss. Propõe-se ainda a elucidar as principais formas de transgressão dessas leis e a sanção na forma de hostilidade. Ao final, discute-se a universalidade dessas leis e as questões colocadas pela contemporaneidade, como obstáculo.

Palavras-chave: Hospitalidade; Dádiva; Leis da Hospitalidade.

¹ Formação acadêmica. Vínculo Institucional. Link para currículo Lattes. E-mail.